

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-Administrativos - Edital 390/2014
Resultado do julgamento dos recursos interpostos contra as questões e o resultado preliminar da Prova Prática

Opção de Vaga	Candidato	Questão	Recurso	Motivo	Nota
C-304	7008720	2 - Item A	INDEFERIDO	O candidato acionou a energização de +48V DC através do recurso <i>Phantom Power</i> antes de conectar o microfone ao <i>console</i> de áudio. Tal prática pode ocasionar danos aos equipamentos. Desta forma, recomendamos o indeferimento do recurso e a manutenção da nota.	NOTA MANTIDA
C-304	7008720	2 - Item D	INDEFERIDO	A estrutura de ganho deve ser realizada a partir do início do fluxo de sinal, primeiramente, pelo ganho de pré-amplificação do console de áudio, utilizando-se do modo Pre-Fade Listen (PFL). O ajuste de nível no software somente deve ser utilizado para o equilíbrio entre as pistas de áudio. Verifica-se que o candidato configurou um ganho de pré-amplificação inadequado no console de áudio e não utilizou o modo PFL. Desta forma, recomendamos o indeferimento do recurso e a manutenção da nota.	NOTA MANTIDA
C-304	7008720	4 - Item C	INDEFERIDO	O candidato gravou uma mesma fala por diversas vezes, sobrepondo em uma mesma pista da sessão. A repetição desnecessária desta ação ocasionou excesso de tempo na etapa de edição de áudio. Desta forma, recomendamos o indeferimento do recurso e a manutenção da nota.	NOTA MANTIDA
C-304	7008720	5 - Item B	INDEFERIDO	O candidato não realizou edições nas falas gravadas para adequar as pausas de respiração, que se faziam necessárias nos trechos gravados. Desta forma, recomendamos o indeferimento do recurso e a manutenção da nota.	NOTA MANTIDA
C-304	7004774	5 - Item C	DEFERIDO	Durante a aplicação, no momento da audição final, verificou-se um pico acima de 0 dB, ocasionando saturação do sinal de áudio, que acreditava-se decorrer de mal equilíbrio das pistas sonoras, levando à distorção na soma do canal <i>master</i> . Em nova análise, foi constatado que o pico decorreu de um som plosivo na emissão da consoante “P” durante a gravação de locução. Desta forma, considerando que o problema verificado durante a aplicação não se refere ao item 5-C, recomendamos o deferimento do recurso interposto e alteração da nota para a pontuação 7 no item especificado.	7,00